

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.197/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Srº **EDUARDO DA SILVA TUMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1681253 SSP/PA, CPF Nº 045.177.502-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro do Marco – CEP: 66.093-020, no Município de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador o Srº **MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4020210 SEGUP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.867.082-91, com base no **CONTRATO Nº 10.197/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MEDICAMENTOS DOS TIPOS: AMBULATORIAIS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR E DE ATENDIMENTO AO INSULINO DEPENDENTE**, em sua cláusula terceira, com base no artigo 65 § 8, da Lei nº 8.666/93, resolvem **REAJUSTAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de Abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor do contrato acima supracitado, nos limites permitidos por lei, em função de reequilíbrio econômico financeiro de preços, conforme tabela abaixo:

5 – MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA EM SUSPENÇÃO E XAROPE					
ITEM / SUBITEM	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO PREGÃO	VALOR REAJUSTADO
5.1	ALBENDAZOL 4% C/10 ML	VD	41.250	R\$ 1,12	R\$ 2,13
5.3	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL C/ 60 ML	VD	41.250	R\$ 3,30	R\$ 7,96

6 – MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA (POMADAS, CREMES, GOTAS E INJETÁVEIS)					
ITEM / SUBITEM	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO PREGÃO	VALOR REAJUSTADO
6.1	ACETILCISTEINA 300 MG/3ML 10% INJ – FLUMICIL	AMP	24.000	R\$ 2,86	R\$ 2,87
6.3	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML 5 ML INJ – VITAMINA C	AMP	75.000	R\$ 0,70	R\$ 0,95
6.20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML	F/A	18.750	R\$ 2,00	R\$ 4,25

6.42	HIOSCINA COMPOSTA (N-DE BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA)	AMP	36.000	R\$ 1,74	R\$ 3,25
6.58	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FR	36.000	R\$ 2,10	R\$ 3,33
6.59	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FR	46.500	R\$ 3,00	R\$ 4,20
6.61	SORO GLICOSADO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FR	46.500	R\$ 2,95	R\$ 4,20
6.62	SORO RINGER C/LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	10.500	R\$ 2,90	R\$ 4,39

7 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR

ITEM / SUBITEM	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO PREGÃO	VALOR REAJUSTADO
7.10	CEFTRIAXONA 1 G INJ	F/A	41.250	R\$ 5,35	R\$ 7,05
7.24	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJ.-MALEATO DE ERGONOMETRINA	AMP	24.000	R\$ 1,60	R\$ 2,21
7.32	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 MÇ SISTEMA FECHADO	FR	24.000	R\$ 2,95	R\$ 4,39
7.34	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	18.750	R\$ 2,90	R\$ 4,39

8 – MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS EM GOTAS E SUSPENSÃO

ITEM / SUBITEM	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO PREGÃO	VALOR REAJUSTADO
8.1	ACEBROFILINA 10 MG/ML C/ 120 ML	FR	9.000	R\$ 3,90	R\$ 6,98

9 – MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS EM COMPRIMIDOS E POMADAS

ITEM / SUBITEM	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO PREGÃO	VALOR REAJUSTADO
----------------	---------	-----	------	--------------------------	------------------

9.3	AMPICILINA 500 MG	COMP	450.000	R\$ 0,15	R\$ 0,31
-----	-------------------	------	---------	----------	----------

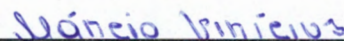
Fica alterada a Cláusula Terceira: O contrato terá vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal o Srº, **EDUARDO DA SILVA TUMA**, e a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, neste ato representada por seu bastante procurador o Srº **MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 10.197/2015 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 17 de Março de 2016.

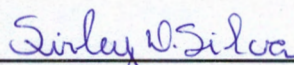


EDUARDO DA SILVA TUMA
Secretaria Municipal de Saúde

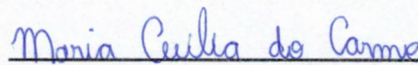


MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA
F. Cardoso & CIA. Ltda.

TESTEMUNHAS:



Nome: **Sirley D. Silva**
CPF: **745.988.722-68**



Nome: **Maria Ceila do Carmo**
CPF: **929.082.412-34**